



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.269 DE 27 DE MAIO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças salarial Vertical níveis e subníveis dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
20262	ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	1	A	PARA	4	A
20276	ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	3.4	A	PARA	4	A
20342	AMANDA DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DE	1	A	PARA	2	A
20343	APARECIDA DE LOURDES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS	DE	1	A	PARA	4	A
20275	VITOR HUGO ROSA TOSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	1	A	PARA	4	A
20322	GUSTAVO TACONI	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	3	A	PARA	4	A

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de maio de 2021.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de maio de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal